

DPAJ
DIVISÃO DE PRAÇAS E JARDINS

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

[Signature]
Presidente
20/10/2014

PROCESSO Nº: 22.019-5/13 DATA: 06/09/2013 Fls. 02

DEM 01/10/13:

Trata-se de "ligustro" adulto, aparentemente saudável, em local adequado, sem interferência de redes aéreas, copa mal conformada devido a podas anteriores, nicho pequeno.

Sugiro podas de levantamento e limpeza, aumentou o tamanho do nicho para as laterais e preservar a planta, não há justificativa para a remoção. É a única árvore em duas quadras da rua.

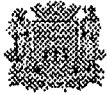
[Signature]
Luciana Moraes
Téc. Agrícola

DPAJ/SMSF em 03/10/2013

informar que no momento a árvore será preservada.

Encaminhar o James Lourenço para executar poda de levantamento da copa da árvore e poda de limpeza.

[Signature]
Fabiano R. Oliveira
Eng.º Agrônomo
DPAJ/SMSF



Prefeitura do Município de Jundiaí
Sistema de Protocolo

Termo de Apensamento

Secretaria: SECRETARIA MUNIC.DE SERVICOS PUBLICOS
Órgão: UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM

Processo (capa): 22019-5/2013 **Volume:** 1

Nesta data foram apensados os processos:

Processo	Vol	Interessado
16.224-9/2013	1	MILENA CRISTINA TESTA

Responsável pelo apensamento: 1006430 - CAMILA MARIANA BONANOME

Data: 06/09/2013

Camila Bonanome

Assinatura
Camila Mariana Bonanome
Assistente de Administração
SMSP/UNIDAM - DPAJ



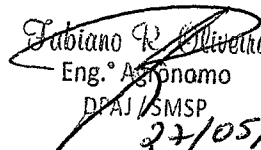
Processo: 22.019-5/2013-1 e apenso 16224-9/2013-1

SMSP/DPAJ em 26/05/2014:

A árvore secou e foi removida.

Retorna a SMSP/GS.


Eng.º Agrº Fabiano Rodrigues Oliveira
DPAJ – Divisão de Praças e Jardins


Eng.º Agrº Fabiano R. Oliveira
DPAJ/SMSP
27/05/2014



Jundiaí, 03 de Junho de 2014
Controle Interno: COCMJ03665

De: SMSP/GS

Para: SMCC/DAP

Assunto: Referente à Indicação Nº 03196/2013

Processos Nº 22.019-5 / Nº 16.224-9 / 2013-1

Segue manifestação do setor.

Eric Arthur de Azevedo

Eric Arthur de Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Eric Arthur de Azevedo
Secretaria Municipal - SMSP

Prefeitura de Jundiá
Secretaria de Administração



01

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Jundiá

Nome: MILENA CRISTINA TESTA

Endereço: RUA LIMA, 120

Nº 120 Complemento: _____

Bairro: VILA JOANA CEP: 13216-020

Cidade: JUNDIÁ Estado: S.P. Fone: (11) 4816 13720 (11) 8808-8547

Vem, mui respeitosamente, requerer de V. Exa. exame e decisão do órgão competente, ao pedido abaixo:

Pedido: RETIRADA DE ARVORE

Local (endereço da ação): RUA LIMA, 120 VILA JOANA

Contribuinte (Nº. IPTU): _____

Justificativa: DANO NO PISO DA GARAGEM, REFORMA AGENDADA, ESPACO ENTRE ARVORE E BRANCO DO PORTÃO MUITO PEQUENA. SEGURANÇA DA PROPRIEDADE.

() Requer, ainda, o benefício da Lei 6.208/2003 (prioridade na tramitação dos procedimentos administrativos em que figure como requerente pessoa com idade igual ou superior a 60 anos).

Anexa, prova de idade, em conformidade com o artigo 2º da referida Lei.

Data Entrada: 04/07/2013
MILENA CRISTINA TESTA

Processo: 16.224-9/2013-1

Cód. Func. _____

Endereço de Ação
R. LIMA, 120
VL JOANA - PONTE SÃO JOÃO
13.216-020

Grupo/Assunto
2-ÁREA VERDE

Prioridade: MEDIO

1-ARVORE/REMOCAO/CORTE/SUBST.

Descrição
REMOÇÃO TOTAL DA ARVORE POR TER PREJUDICADO IM
OVEL, ALÉM DE DIFICULTAR PASSAGEM DE CADEIRANT
E E POR MOTIVO DE SEGURANÇA

Nestes termos,

Pede deferimento.

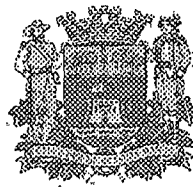
Milena Cristina Testa

Assinatura do Requerente

Jundiá, 04 de Julho de 2013



13.1.00.018.358-51



DPAJ
DIVISÃO DE PRAÇAS E JARDINS

PROCESSO Nº 16.224.8/2013 DATA 04/07/2013 FIs. 2

DPAJ EM 1/1/13

Historic 13/07/13

trata-se de um Seguinte medio Poste
Saldar e não há Necessidade de
Premiação. Poda do copa e aparar
Raízes.

José Adalberto Pain
Gerente de Serviços e Obras
US Leste / SMSP

DPAJ/SMSP em 15/07/2013

Encaminhar a Comus Laning para
executar o serviço.

Fabiano R. Oliveira
Eng.º Agrônomo
DPAJ/SMSP

15/07/2013



DIVISÃO DE PRAÇAS E JARDINS
COMUNICADO DPAJ Nº 126/13

Jundiaí, 18 de julho de 2013.

A Sra.
MILENA CRISTINA TESTA
Rua Lima nº 120 - Vila Joana - Ponte São João
CEP: 13.216-020 / JUNDIAÍ - SP

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência protocolada sob nº. 16.224-9 / 2013 datada de 04/07/2013, solicitando remoção de árvore na Rua Lima nº 120 - Vila Joana - Ponte São João, informamos que conforme vistoria realizada no local, constatamos tratar-se de um "Ligustro" de médio porte, saudável.

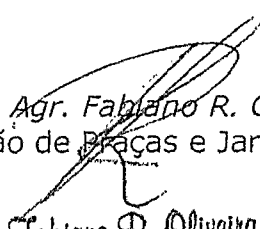
Não há justificativa para a remoção da árvore.

Entretanto, está programada a poda de copa e apara das raízes, que será executada por equipe apropriada da P.M.J..

Informamos ainda que, de acordo com o Artigo n.º 10 da Lei Municipal n.º 3233 de 19 de setembro de 1.988 "É expressamente proibido ao Município o corte ou a poda de árvores em logradouros públicos", além da possibilidade de ser aberto inquérito pela Polícia Ambiental.

Atenciosamente,

Eng.º Agr. Fabiano R. Oliveira
Divisão de Praças e Jardins


Fabiano R. Oliveira
Eng.º Agrônomo
DPAJ / SMSP